HOSPITAL SÃO JOSÉ
JARAGUÁ DO SUL - SC

ACREDITADO ONA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2026 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ DE JARAGUÁ DO SUL

A Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, por intermédio da Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2026, em observância à Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025, à Resolução CNRM nº 17/2022, à Portaria MS nº 5.801/2024 e à Política Nacional de Residências em Saúde instituída pela Portaria Interministerial MS/MEC nº 8.995/2025.

1. DA RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Fica acrescido ao Edital nº 01/2026 o item " 1.8", com a seguinte redação:

"A Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul assegurará a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas neste processo seletivo para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes."

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS

Das 11 (onze) vagas ofertadas neste processo seletivo, serão reservadas 3 (três) vagas para ações afirmativas, correspondentes a aproximadamente 30% do total de vagas oferecidas.

A distribuição observará o seguinte quantitativo:

Especialidade	Vagas Totais	Vagas Ações Afirmativas
Clínica Médica	6	2
Cirurgia Geral	3	1
Cardiologia	2	Cadastro de Reserva*

* Considerando o quantitativo reduzido de vagas da especialidade, a aplicação da reserva observará os critérios de proporcionalidade e eventuais orientações complementares da CNRM e da legislação específica.

3. DA AUTODECLARAÇÃO

Os candidatos interessados em concorrer às vagas reservadas deverão manifestar tal condição no ato da inscrição, mediante apresentação de autodeclaração específica disponibilizada pela instituição.

4. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos poderão ser submetidos a procedimento complementar de heteroidentificação, realizado por comissão instituída pela COREME, nos termos da legislação aplicável.

5. DOS CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Os candidatos indígenas e quilombolas deverão apresentar documentação comprobatória conforme regulamentação vigente, sem prejuízo da autodeclaração.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas concorrerão concomitantemente:

I - às vagas reservadas; e

II - às vagas destinadas à ampla concorrência.

O candidato aprovado dentro do número de vagas da ampla concorrência não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas reservadas eventualmente não preenchidas serão revertidas para ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo.

8. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026.

Atenciosamente,

Michel Brambilla Contessi
Diretor Geral

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,_____,inscrito(a) com CPF sob o nº _____ para fins de participação no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, declaro, sob as penas da lei, que me autodeclaro:

( ) Preto(a)
( ) Pardo(a)
( ) Indígena
( ) Quilombola

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, estando ciente das consequências legais em caso de declaração falsa.

Jaraguá do Sul, _____ de _____de 2026.

_____
Assinatura do candidato